



## ATA N.º 7

### **Procedimento concursal externo de recrutamento de 8 Técnicos Superiores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com reserva de recrutamento interna**

--- Ao decimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, o Júri do procedimento concursal em referência, reuniu-se nos Serviços Centrais, estando presentes: ---

|                   |   |
|-------------------|---|
| Presidente        | Jorge Alexandre da Costa Ramalheira Pereira |
| 1.ª Vogal efetiva | Paula Cristina Liques da Silva              |
| 2.º Vogal efetivo | José Agostinho Correia da Silva             |

--- Neste sentido, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberou da seguinte forma: ---

#### **1. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**

--- Conforme previsto na ata n.º 1, foi aplicado o método de seleção, **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, na sequência da utilização faseada dos métodos de seleção, cujos resultados se publicitam em anexo. (**Anexo I – Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências**). ---

#### **2. A ordenação final dos/as candidatos/as**

--- A ordenação dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação nos dois métodos de seleção aplicados, efetua-se por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; sendo a mesma unitária.---



--- Em razão do que precede, foi elaborada a lista de ordenação final dos/as candidatos/as que completaram o procedimento concursal (**ANEXO II**), a qual será notificada aos/às mesmos/as, para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura. ---

--- Nos termos e na forma prevista no art. 24.º, n.º 2 Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente: ----

a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado; ---

b) Subsistindo o empate, foi tido em conta o resultado obtido na EAC, anterior à conversão a que alude ata n.º 1.---

### **3. Audiência prévia**

--- Considerando o exposto, delibera o Júri conceder o prazo de 10 dias, para que os/as candidatos/as se pronunciem sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, ao abrigo do direito de audiência dos interessados, nos termos e na forma prevista no art. 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, e no art. 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.---

### **4. Quota de emprego**

--- Considerando que no presente procedimento concursal é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, assim, o provimento faz-se nos termos e na forma prevista nos artigos 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.---

### **5. Publicitação**

--- Além da notificação anteriormente referida, a lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é publicitada na página eletrónica institucional, disponível em: [https://casapia.pt/categorias\\_carreiras/carreiras-gerais-especiais](https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais) ---

\*\*\*



---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---

**Presidente,**

**1.ª Vogal Efetiva,**

**2.º Vogal Efetivo,**